



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0448/2015**

A cidade de São Paulo vem sendo reformulada a cada dia no quesito mobilidade urbana e cada vez mais o transporte público vem sendo utilizado. Desta forma também cresce o número de incidentes no interior de veículos que afetam o transporte público, desde pequenos furtos, assédio sexual, como incidentes de maior proporção como roubos e incêndios.

Infelizmente, tem sido noticiada cada vez mais comumente a violência dentro do transporte público, inclusive contra o motorista, que fica refém de meliantes, que muitas vezes não contentes com os danos materiais causados, ainda atentam contra a vida do motorista, dos passageiros, quando não, incendiam os veículos.

A presente proposição vem justamente de encontro a esta atual preocupação de todos, encontrando em Salvador, Rio de Janeiro e Vitória medidas similares, com o intuito de diminuir e coibir tais situações.

Portanto, apelo aos ilustres pares à imediata aprovação deste projeto com medida de inteira justiça!

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/08/2015, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).